



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4643/2009

“Constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Violência, com as funções específicas.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 13º da Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº. 5.099 de junho de 2004 e a Lei nº. 10.778 de 24 de novembro de 2003, considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher,

CONSIDERANDO o artigo 19º da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, que versa sobre os maus tratos contra a pessoa idosa,

CONSIDERANDO que a notificação de casos de violência permitirá dimensionar a magnitude do problema, caracterizar as circunstâncias da violência, o perfil das vítimas e dos agressores, contribuindo com a produção de evidências para o desenvolvimento das políticas e atuações governamentais em todas as esferas, para enfrentamento deste problema,

DECRETA:

Artigo 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Vigilância, vinculado às Secretarias Municipais de Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Humano e Educação, órgão colegiado de natureza consultiva, normativa com os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4643/2009

Secretaria da Educação - SEDUC

- *Membro Titular: Solange Cristina Cordeiro Toledo da Silva*
- *Membro Suplente: Cláudia Lopes Félix*

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano - SETRADH

- *Membro Titular: Marisa da Penha Pereira;*
- *Membro Suplente: Maria Inês Santos Nascimento*

Conselho Tutelar

- *Membro Titular: Rosângela Maria Almeida Veiga*
- *Membro Suplente: Ingrid Cancela da Silva*

A.A.M.S.

- *Membro Titular: Maureen de Oliveira Azevedo*
- *Membro Suplente: Márcia Souza Guimarães Ferreira*

Conselho Municipal da Condição Feminina

- *Membro Titular: Elizabeth Alves dos Santos*
- *Membro Suplente: Carmem Lídia da Silva*

Secretaria da Saúde

- VISE

- *Membro Titular: Márcia Saavedra de Souza*
- *Membro Suplente: Andréa Rocha*

- DIVISÃO DE PROGRAMAS

- *Membro Titular: Shirley Aparecida Romeiro*
- *Membro Suplente: Helena Dora Glina*

- PRONTO SOCORRO CENTRAL

- *Membro Titular: Elaine Cristina A. Pereira*
- *Membro Suplente: Rosalina Baldini Rodrigues*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4643/2009

- PRONTO ATENDIMENTO DE BOIÇUCANGA

- *Membro Titular: Maria Antonia Barbosa*
- *Membro Suplente: Terezinha Rodrigues da Silva*

- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- *Membro Titular: Regiane da Penha Silveira Teodoro*
- *Membro Suplente: Margarete Moraes Carvalho Santos*

- SAÚDE MENTAL

- *Membro Titular: Zenaide Momolo Vidal*
- *Membro Suplente: Letícia Oppido de Castro*

- SERVIÇO SOCIAL

- *Membro Titular: Ana Paula Aragão*
- *Membro Suplente: Vanina Dias Teixeira*

- CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA

- *Membro Titular: Cibele Moraes Missio*
- *Membro Suplente: Denise Luz Estevalotto*

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4634 datado de 19 de novembro de 2009.

São Sebastião, 30 de novembro de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.